

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 267 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o convite para a 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio que será realizada presencialmente no Auditório de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua 25 de Dezembro, n. 1231, 3º andar, Cruzeiro – Campo Grande/MS no dia 21 de maio de 2025 às 08:00h, na ocasião será definida a criação e apresentação dos fluxos de atendimento dos casos de tentativa de suicídio no interior e na capital, assim como outros encaminhamento, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Enfermeira Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF a participar da 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio, às 08:00h, do dia 21 de maio de 2025, no Auditório de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua 25 de Dezembro, n. 1231, 3º andar, Cruzeiro, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF